



# Universidade de Évora

## Universidade Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

### Edital

Abertura do Programa de Doutoramento  
Economia  
Ano Letivo 2019/2020

#### 1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada  
Universidade Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

#### 2. Curso em Associação:

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade de Évora
- e. **Instituições Parceiras:**
  - Universidade de Évora
  - Universidade Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
- f. **Instituição de Acolhimento:** Universidade Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

- **Candidaturas:** Universidade da Beira Interior  
1a fase: 04/03/2019-30/04/2019  
2ª fase: 20/05/2019-05/07/2019  
3ª fase: 01/08/2019-20/09/2019

- g. **Comissão de Curso em associação:**  
António Cardoso Marques - Universidade da Beira Interior  
Isabel Viegas Vieira - Universidade de Évora

### **3. Apresentação:**

Este programa tem os seguintes objetivos: desenvolver a capacidade de realização de investigação de forma independente; desenvolver competências científicas e técnicas (análise, avaliação, planeamento) na área da Economia visando a integração em funções de alto nível no mercado de trabalho; consolidar conhecimentos nas áreas base da ciência económica: Macroeconomia, Microeconomia e Econometria; e proporcionar formação especializada em qualquer área da Economia.

### **4. Saídas Profissionais:**

Instituições de Ensino Superior; Banco de Portugal, CMVM, INE e instituições similares; Entidades Reguladoras;CCDRs;Gabinetes de Estudos;Instituições Financeiras; Consultoras; Outras Empresas de Serviços, Industriais e Agrícolas

### **5. Nº Registo do Curso na DGES:**

R/A-CR-104/2012

### **6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:**

PERA/1718/1101801

### **7. Normativo de Criação do Curso:**

Diário da República nº 142 de 24 de julho de 2012, Despacho n.º 9974

### **8. Condições de Acesso e Ingresso:**

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor**

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

## ii **Condições específicas de ingresso no curso**

1. São admitidos ao Plano A do Programa (programa com curso de doutoramento) alunos com as condições gerais do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de Setembro.
2. São admitidos ao Plano B do Programa (programa sem curso de doutoramento) alunos com classificação mínima de BOM (14 valores) simultaneamente em Licenciatura e Mestrado em Economia.
3. Excepcionalmente, poderão ser admitidos ao Plano B do Programa (programa sem curso de doutoramento) alunos com classificação mínima de BOM (14) simultaneamente em Licenciatura e Mestrado em áreas consideradas relevantes pela Comissão Científica de Curso.

## **9. Percursos Alternativos do Curso:**

- Curso de Doutoramento (**disponível**)
- Tutorial (**disponível**)

## **10. Processo de Seriação:**

- Habilitações literárias: 75%
  - Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtido o grau de Mestre: 50%
  - Média aritmética das classificações de mestre e licenciado na escala de 0 a 20: 50%
- Análise curricular: 25%
  - Apreciação da relevância do currículo académico, científico e profissional para a área do doutoramento: 100%

## **11. N.º de vagas**

- N.º de vagas para Ingresso: 15

## **12. Propina do ano letivo**

- Propina: 1600.00 €

Propina anual no primeiro ano - 1600 euros;  
Propina anual nos anos seguintes - 1250 euros.

## **13. Organização / duração:**

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **N.º ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**  
60

#### **14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário**

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 430 do ensino básico, 3.º ciclo e do ensino secundário.

#### **15. Línguas Ministradas:**

- Português
- Inglês

#### **16. Regime de Funcionamento: Pós-laboral**

#### **17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)**

Sextas e sábados

#### **18. Data de início do curso: outubro de 2019**

11 de março de 2019  
A Reitora

Ana Costa Freitas